



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO

PARECER Nº 132/2023

Ao Projeto de Lei nº 56/2023

Relator: Adílio Carubin

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do prefeito, visando a retificação de registro imobiliário, desmembramento e afetação de imóvel para edificação do Centro de Reabilitação Animal de São Lourenço do Oeste.

O imóvel em questão está localizado na Rua Laurindo Dalla Vecchia, Bairro Santa Catarina, Loteamento Premier, de propriedade do Município, onde será desmembrada uma área de 583,79 m², (quinhentos e oitenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), de um total de 1.397,42 m² (um mil, trezentos e noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados).

Conforme mencionado, o terreno fica destinado à construção do Centro de Reabilitação Animal, que originariamente seria edificado em outro imóvel: lote urbano nº 14, da quadra ES 14, no Bairro São Francisco. Porém, por questões ligadas à características desse último, vislumbrou-se obstáculos que fariam com que a obra se tornasse mais cara. Ainda, no presente projeto, o primeiro lote urbano (nº 14), fica desafetado, podendo portanto ser utilizado pelo Município para outras finalidades.

Do ponto de vista desta Comissão quanto ao mérito não enxergamos nenhum embaraço, sendo que o Município somente destina legalmente outro imóvel para a implantação do Centro de Reabilitação.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, de tudo que foi apreciado, não visualizamos óbice de nenhuma natureza, emitindo assim parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023.

Adílio Carubin

Membro - Relator

Vereador Adilson Sperança _____ voto _____
Presidente

Vereador Edson Ferrari _____ voto _____
Vice-presidente